



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 006/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião extraordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, também com base no que prevê a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, bem como o que prevê o Protocolo de Biossegurança da UFAPE e a Resolução Nº 001/2022 do Conselho Superior Pro Tempore, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação vacinal completa contra COVID-19 para acesso às dependências físicas da UFAPE, decide manter/ratificar a deliberação contida na DECISÃO Nº. 296/2021 deste Conselho, que prevê que as atividades didático-pedagógicas na UFAPE devem avançar para a fase 3 (nível D), com a retomada das atividades teóricas e práticas de forma presencial no semestre 2021.1 (que inicia em 14 de fevereiro de 2022), tendo como base os níveis de flexibilização da RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 245, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter emergencial e provisório para o momento de pandemia, para retomada das aulas dos cursos presenciais de graduação, ano letivo de 2020 (períodos 2020.1 e 2020.2), da UFRPE e da UFAPE, suspensas em função do cenário da pandemia de COVID-19, e dá outras providências; Resolução esta que o Conselho Superior da UFAPE acatou mediante DECISÃO Nº. 048/2021.

Garanhuns, 02 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 10:24
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 10:24
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 10:25
De acordo

Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto
10:25
De acordo.

KEDMA MARIA SILVA PINTO 10:25
De acordo

PROGEPE da UFAPE 10:25
De acordo
(Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo)

LUCILENE SIMOES MATTOS 10:26
De acordo

Alberício Andrade 10:25
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 10:25
De acordo
(Mácio Farias de Moura)

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 10:25
de acordo (Presidente)

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA 10:25
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 10:25
Victor Netto Maia - SIAPE 1234222 - De acordo

Brendson César 10:25
De acordo

PROAD UFAPE 10:25
De acordo
(José Renato Correita Ferro)

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 10:25
De acordo.